



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO E A EMPRESA TECHNET NETWORKS LTDA.

O **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Iporá**, com sede na Avenida Oeste, nº 350, setor Parque União, na cidade de Iporá/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.651.417/0006-82, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Marcelo Medeiros Santana**, nomeado pela Portaria nº 109 de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF nº 402.250.541-91, portador da Carteira de Identidade nº 2348227 SSP/GO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TECHNET NETWORKS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **12.747.178/0001-80**, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 407, Centro, Iporá - GO, Cep.: 76.200-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Elias Rosa de Assis**, portador da Carteira de Identidade nº 3725421, expedida pela (o) DGPC-GO, e CPF nº 828.202.011-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23220.001841/2019-63** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao **Contrato nº 06/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 06/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2021 a 01/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666 de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato conforme a sua CLÁUSULA SEXTA. O valor anual do Contrato que é de R\$ 3.957,75 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), será reajustado em 4,58%, conforme aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A partir de 01/11/2021 passarão a vigorar os novos valores conforme o reajuste descrito. O **valor mensal** da contratação passa a ser de **R\$ 344,90** (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e o **valor anual R\$ 4.138,83** (Quatro mil, cento e trinta e oito

reais e oitenta e três centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158667/26407

Fonte de Recursos: 8100

Programa de Trabalho: 123.635.012.20RL.0052

Elemento de Despesa: 339040-21

Plano Interno: H20RLP01CIJ

Nota de Empenho: 2021NE8000013

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA está dispensada de apresentação de garantia contratual por não haver cláusula de garantia no contrato e no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: Memória de Cálculo do Reajuste 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Iporá - GO , 2021.

Assinado eletronicamente

**REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIANO**

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente

REPRESENTANTE DA TECHNET NETWORKS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente

NOME: Lauro Henrique Mendes Ribeiro

CPF: 008.875.261-52

Assinado eletronicamente

NOME: Rafael Guimarães Dias

CPF: 013.614.851-40

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Guimaraes Dias**, CHEFE - FG2 - UCC-IP, em 18/10/2021 09:22:04.
- **Lauro Henrique Mendes Ribeiro**, CHEFE - FG2 - UTI-IP, em 18/10/2021 07:01:57.
- **Elias Rosa de Assis**, Elias Rosa de Assis - 354705 - Representante comercial autônomo - Technet (12747178000180), em 16/10/2021 09:48:21.
- **Marcelo Medeiros Santana**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPIPR, em 15/10/2021 14:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315518

Código de Autenticação: e7bcaa9071



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Av. Oeste, nº 350, Parque União, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400